# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Outros atos oficiais | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

**Câmara Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete




**PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**ATO DA PRESIDENTE Nº 06/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, por meio de sua Presidente em exercício, Vereadora MARIA INES DALPINO POLIANI, no uso de suas atribuições definidas no artigo 9º, § único, inciso I, do Regimento Interno, vem através do presente, regulamentar as atividades internas e serviços administrativos da Edilidade nos seguintes dias:

Considerando que no dia 09 de Julho de 2021 (sexta-feira) é comemorado o "Dia da Revolução Constitucionalista de 1932" no Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º. Decretar o fechamento da Câmara no dia 09 de Julho de 2021, com retorno das atividades, no dia 12 de Julho de 2021 (segunda-feira) a partir das 08:00horas.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no quadro de aviso da Câmara Municipal e publique na página eletrônica da Edilidade.

Mineiros do Tietê, 07 de Julho de 2021.

MARIA INES DALPINO POLIANI

Presidente da Câmara Municipal